

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto Xavier

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de eventos de rústica, como corridas e competições ao ar livre, demanda uma organização eficiente e precisa para garantir a segurança e a satisfação dos participantes. A necessidade de um serviço especializado em organização e cronometragem se faz presente para assegurar que todas as etapas do evento sejam executadas de forma fluida, desde a inscrição dos participantes até a entrega dos resultados finais. Além disso, a cronometragem precisa é essencial para a credibilidade do evento e para a experiência dos competidores.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de um serviço de organização e cronometragem deve estar alinhada com o planejamento estratégico do evento, que inclui a definição de metas, cronograma, orçamento e recursos necessários. É fundamental que a empresa contratada compreenda os objetivos do evento e trabalhe em conjunto com a equipe organizadora para garantir que todos os aspectos logísticos, técnicos e de segurança sejam contemplados. O alinhamento deve incluir reuniões periódicas para ajustes e atualizações, assegurando que o planejamento inicial seja seguido e adaptado conforme necessário.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos de art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, cuja a modalidade será definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Serviço de Organização e Cronometragem de Rústica: 2. Local: PORTO XAVIER/RS Data: 18 de maio de 2025 Descrição dos Serviços: · Site para inscrições; Inscrições on-line; · Pórtico de largada e chegada; · Montagem do pódio para a premiação; Divulgação da lista de inscritos e dos resultados on-line; · Arbitragem e cronometragem da corrida através de software específico; 150 camisetas esportivas/corrida , sendo: 50 camisetas para a organização do evento e 100 camisetas para premiação do 1º ao 5º lugar	01	18 de maio de 2025

<p>das categorias kids e 1,5km e para o 1º lugar das categorias do 5km.</p> <p>10 Troféus geral masc e fem., serão premiados com troféus, do 1º a 5º lugar os 5 (cinco) primeiros atletas no naipe feminino e masculino.</p> <p>26 Troféus categorias: serão premiados com troféu o 1º lugar de cada categoria nos 5km e 1,5km livre.</p> <p>200 medalhas personalizadas: serão premiados com medalhas do 2º ao 5º lugar os atletas da categoria 5km e 1,5km livre.</p> <p>150 medalhas de linha: 1º ao 5º lugar os atletas da categoria kids e 1,5km estudantil.</p> <p>Premiação em dinheiro: serão premiados com dinheiro em espécie, do 1º a 5º lugar os 5 (cinco) primeiros atletas no geral no naipe feminino e masculino. A premiação será da seguinte forma:</p> <p style="padding-left: 40px;">Premiação Geral Mas/Fem 5km e 1,5km</p> <table border="0"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">1º lugar: Troféu+ R\$600,00 / 1º lugar: Troféu+ R\$250,00</td> </tr> <tr> <td>2º lugar: Troféu + R\$400,00 / 2º lugar: Troféu + R\$150,00</td> </tr> <tr> <td>3º lugar: Troféu+ R\$300,00 / 3º lugar: Troféu+ R\$100,00</td> </tr> <tr> <td>4º lugar: Troféu+ R\$200,00 / 4º lugar: Troféu+ R\$50,00</td> </tr> <tr> <td>5º lugar: Troféu+ R\$150,00 / 5º lugar: Troféu+ R\$50,00</td> </tr> </table>	1º lugar: Troféu+ R\$600,00 / 1º lugar: Troféu+ R\$250,00	2º lugar: Troféu + R\$400,00 / 2º lugar: Troféu + R\$150,00	3º lugar: Troféu+ R\$300,00 / 3º lugar: Troféu+ R\$100,00	4º lugar: Troféu+ R\$200,00 / 4º lugar: Troféu+ R\$50,00	5º lugar: Troféu+ R\$150,00 / 5º lugar: Troféu+ R\$50,00		
1º lugar: Troféu+ R\$600,00 / 1º lugar: Troféu+ R\$250,00							
2º lugar: Troféu + R\$400,00 / 2º lugar: Troféu + R\$150,00							
3º lugar: Troféu+ R\$300,00 / 3º lugar: Troféu+ R\$100,00							
4º lugar: Troféu+ R\$200,00 / 4º lugar: Troféu+ R\$50,00							
5º lugar: Troféu+ R\$150,00 / 5º lugar: Troféu+ R\$50,00							

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$18.000,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada em organização de eventos esportivos e cronometragem. Esta empresa será responsável por:

- Planejamento e execução da logística do evento, incluindo a definição do percurso, sinalização e segurança.
- Gestão das inscrições e comunicação com os participantes.
- Implementação de sistemas de cronometragem, que podem incluir chip de cronometragem, relógios digitais e resultados em tempo real.
- Treinamento de equipe para suporte durante o evento, garantindo que todos os procedimentos sejam seguidos corretamente.
- Avaliação pós-evento para identificar pontos de melhoria e garantir a evolução em futuras edições.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é o caso.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente processo licitatório tem como objetivo garantir a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, promovendo um ambiente de concorrência justa e isonômica entre os licitantes. Além disso, busca-se evitar contratações que apresentem sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento na execução do contrato. Com a implementação deste serviço, espera-se alcançar resultados significativos, como a realização de um evento seguro e bem organizado, que atraia um elevado número de participantes. A precisão na cronometragem, com a divulgação rápida e confiável dos resultados, é fundamental para a credibilidade do evento. A satisfação dos participantes será medida por meio de feedback positivo, o que poderá resultar em um aumento no número de inscritos em futuras

edições. Por fim, a análise e avaliação pós-evento contribuirão para a melhoria contínua dos processos organizacionais, assegurando a evolução e o aprimoramento das próximas iniciativas.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto indica a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto -Viviane da Rosa Menin para atuar como gestora e como fiscal do contrato Rafaela Kaiser Anger – Diretora do Departamento de Controle Administrativo da SMECD.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Porto Xavier, 11 de março de 2025.

Viviane da Rosa Menin
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto